

EDITAL Nº 49/2020

DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.-----

FAZ SABER, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara em sua reunião ordinária do passado dia **24 de junho de 2020**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata número 14 da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 8 de junho de 2020;
- » Tomado conhecimento do Despacho nº 33/2020, datado de 4 de junho de 2020;
- » Tomado conhecimento do Despacho nº 34/2020, datado de 8 de junho de 2020;
- » Tomado conhecimento do Despacho, nº 35/2020, datado de 15 de junho de 2020;
- » Tomado conhecimento do Despacho nº 13447/2020, datado de 15 de junho de 2020;
- » Aprovado o Protocolo de estágio curricular a celebrar com a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Politécnico de Portalegre;
- » Tomado conhecimento dos atos praticados no âmbito da subdelegação de competências na área do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;
- » Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre negócio de compropriedade, para o prédio rústico denominado "Tapada do Nini" – Terrugem;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua do Espírito Santo, nº 8, fração "A" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito no Beco da Cavalaria, nº 8 – Elvas;

- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Ladeira de S. Pedro, nº 1, fração "E" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua de S. Francisco, nº 15-A r/c e 1º andar, frações "A e C";
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua das Flores, nº 4-B e Arco do Miradeiro, nº 5 e 5-A – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua da Cadeia, nº 43, fração "K" – Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua da Cadeia, nº 43, fração "L" – Elvas;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 96/19;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 103/19;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 6/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 20/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final referente ao processo de obras nº 28/20;
- » Tomado conhecimento do despacho que aprovou o projeto de Arquitetura referente ao processo de obras nº 42/20;
- » Tomado conhecimento dos despachos que aprovaram a alteração orçamental nº 29ª e 29ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano;
- » Deliberado, por unanimidade, libertar 30% do valor da caução referente à Empreitada de: Requalificação de Pavilhão no RI8 para Criação de Boxes;

- » Deliberado, por unanimidade, libertar 30% do valor da caução referente à Empreitada de: Pavimentações 2018;
- » Deliberado, por unanimidade, libertar 30% do valor da caução referente à Empreitada de: Requalificação urbana e funcional em perímetros urbanos;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Louvor a título póstumo a Manuel António Neves Martins;
- » Deliberado, por unanimidade, o seguinte:
 - a) Revogar a deliberação tomada pelo executivo, em reunião de 8 de junho de 2020, que aprovou a II Revisão ao Orçamento.
 - b) Aprovar a II Revisão ao Orçamento e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação conforme o estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro e de acordo com a NPC 26 do SNC-AP
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Banda 14 de janeiro;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas da Comissão Municipal de Proteção Civil e remeter as mesmas para a Assembleia Municipal, para ratificação;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo coma a AT (Autoridade Tributária e Aduaneira), para efeitos do disposto nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de atividades para celebração do 140º aniversário da abertura da Biblioteca Municipal Dr^a. Elsa Grilo, durante o mês de junho/2020;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Elvas e a **Fundação "La Caixa"/Banco BPI** – Mecenas do Museu de Arte Contemporânea de Elvas 2020;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta de programa "Cultura sai à Rua" a decorrer de junho a setembro do corrente ano;

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência das piscinas municipais ao ar livre ao Clube Elvense de Natação;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a criação de estacionamento para portadores de deficiência, na Rua António Tomás Pires, nº 3-A, em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a criação de estacionamento para portadores de deficiência, na Quinta dos Arcos, Rua Aqueduto da Amoreira, nº 4 em Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a criação de estacionamento para portadores de deficiência, no Bairro Europa, Rua de Madrid, nº 10 em Elvas;

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 1 DE JULHO DE 2020.-----**

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa